



*Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires  
Estado de São Paulo*

ATO Nº 2625, DE 17 DE MAIO DE 2.017.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, inciso XII, do Regimento Interno da Casa,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário RICARDO GUZZO no período compreendido entre 08 de maio e 04 de setembro de 2.017, conforme atestado médico apensado às fls. 476 de seu prontuário funcional.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires,  
17 de Maio de 2017 - 63º Ano da Instalação do Município.

Vereador Rubens Fernandes da Silva – Presidente

Vereador Humberto D'Orto Neto – Vice-Presidente

Vereador Rogério Paulo Luiz – 1º Secretário

Vereador Anselmo Martins Pereira – 2º Secretário

Vereador Paulo César Ferreira - 3º Secretário

Publicado no órgão oficial e na Portaria da Câmara Municipal.

Régis Alexandre Dias  
Secretário Geral